

CONCURSO NOVOS TALENTOS SLZ FASHION POP UP com apoio da BROTHER'S TURISMO – 2014

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso "NOVOS TALENTOS SLZ FASHION POP UP", doravante denominado simplesmente "Concurso", tem livre acesso a todas as pessoas que atendam às condições deste regulamento e que se inscreverem através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site www.sistemamirante.com/slzfashion, sendo a participação neste Concurso voluntária e gratuita. O Concurso é realizado pelo São Luís Fashion Pop Up, através da empresa Rafaela Albuquerque Consultoria em Imagem, com sede na Av. Carlos Cunha, Ed. Medical Center Jaracaty, salas 1407 e 1408, Jaracaty, doravante denominada simplesmente "São Luís Fashion Pop Up".

1.2. O Concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento do talento dos participantes e premiá-los pelo seu desempenho na criação e confecção de modelos de estilo e criatividade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderá participar deste Concurso Cultural quem tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da realização da viagem-prêmio, sem limite de idade máxima.

2.2. Será permitido o preenchimento de uma (01) ficha de inscrição por pessoa, informando seus dados cadastrais completos. Para participar é necessário, ainda, desenvolver o desenho de três "croquis" e confeccionar um dos modelos objeto desses três croquis designado para o concurso, sendo que esses desenhos e figurino deverão ser apresentados pessoalmente nos termos abaixo consignados. O São Luís Fashion se reserva o direito de checar a veracidade das informações e o conteúdo das mesmas, a fim de confirmar se atendem ao regulamento deste Concurso.

2.3. Para participar, o candidato deverá ler previamente o presente regulamento, e, estando de acordo com seus termos, preencher a ficha de inscrição e participar.

2.4. Serão automaticamente desclassificadas as fichas de inscrição que não atendam ao objetivo do concurso, ou que tenham conteúdo julgado impróprio pela Comissão Julgadora (ex.: caráter sexual, racista, etc). A Comissão Julgadora será composta por membros profissionais da área, em sua maioria, indicados e divulgados pelo São Luís Fashion Pop Up.

2.5. Os participantes serão responsáveis pela utilização indevida de direitos autorais de titularidade de terceiros na realização de seus projetos e responderão por eventuais danos causados a tais terceiros.

2.6. Os participantes, ao preencherem a ficha de inscrição, concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente ao São Luís Fashion Pop Up, com direito de manipulação, o seu projeto completo realizado para o Concurso, e caso seja vencedora do mesmo, compromete-se a assinar os documentos comprobatórios de tal cessão. O vencedor concorda ainda em autorizar o uso de sua imagem, som de sua voz e seu nome em quaisquer meios de comunicação, processos multimídia ou mídia, para divulgação do Concurso e de seu resultado, sem quaisquer restrições e sem qualquer ônus para o São Luís Fashion Pop Up. E, ainda, em escrever um "Diário de Bordo" para divulgação a ser promovida pelo São Luís Fashion e pela Brother's Turismo, contando sua experiência durante a viagem a Milão.

3. DO PERÍODO DE PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O período de preenchimento das fichas de inscrição será somente durante o período compreendido até 29/08/2014.

4. DA SELEÇÃO DO VENCEDOR

4.1. Ao final do período de inscrição, os três croquis e a peça que de um deles for confeccionada deverão ser apresentados à Comissão Julgadora até o prazo máximo, para os croquis, do dia 01/09/2014, e para o figurino confeccionado o dia 04/09/2014, data em que será realizado o concurso.

4.1.1. A entrega dos croquis será realizada pessoalmente no escritório do evento, localizado na Av. Carlos Cunha, Ed. Medical Center Jaracaty, salas 1407 e 1408, Jaracaty, no horário das 10:00h às 18:00h do dia 29 de agosto de 2014 e do dia 01 de setembro/2014, oportunidade em que os inscritos receberão um COMPROVANTE DE ENTREGA de seus croquis.

4.1.2. A entrega dos modelos de roupa confeccionadas, por sua vez, será realizada pessoalmente na sede do evento (São Luís Shopping), às 09:30h do dia 04 de setembro/2014.

4.2. A escolha do vencedor pela Comissão Julgadora, ocorrerá no dia 04/09/2014, às 1:00h, no São Luís Shopping onde será realizado o evento. No mesmo dia o nome do vencedor será divulgado no encerramento do desfile do São Luís Fashion Pop Up, bem como através do site www.sistemamirante.com/slzfashion. O São Luís Fashion Pop Up se reserva o

direito de alterar a qualquer momento, sem prévio aviso, qualquer uma das datas relativas aos períodos de escolha ou divulgação do vencedor do Concurso. Não há possibilidade de empate.

4.3. A avaliação dos projetos pela Comissão Julgadora a fim de definir o vencedor se utilizará dos critérios do regulamento do concurso, criatividade, execução e acabamento dos desenhos e da confecção. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrevogável e irrecorrível. A simples participação neste Concurso implica o total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento e das regras de apuração do vencedor pelo participante.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Haverá apenas um ganhador, que receberá o prêmio (descrito no item 5.3., abaixo). O prêmio é intransferível, não podendo ser utilizado por pessoa diferente daquela inscrita no Concurso, sendo que em caso de impossibilidade de utilização do prêmio o mesmo poderá ser conferido ao segundo colocado e assim sucessivamente. Caso haja cancelamento deste concurso (antes do início ou durante o mesmo), o prêmio não poderá mais ser usufruído.

5.2. Além da divulgação já descrita do vencedor, o candidato vitorioso também receberá um e-mail comunicando-o sobre o resultado do Concurso.

5.3. O prêmio deste concurso, que é oferecido pela Brother's Turismo, consiste em uma viagem para a capital mundial da moda, Milão, Itália, que poderá ter a passagem emitida entre 01 de março até 30 de abril de 2015, com 05 dias de hospedagem;

5.3.1. Idade mínima do participante de 18 anos completos;

5.3.2. Passagem aérea de ida e volta em classe econômica (SÃO LUÍS –MILÃO –SÃO LUÍS) em companhia aérea a ser definida pela Brother's Turismo, podendo haver escalas e conexões;

5.3.3. É de total e exclusiva responsabilidade do participante todas e quaisquer despesas, relacionadas ou não ao prêmio, que não tenham sido expressamente especificadas na descrição do pacote do prêmio nos itens 5.3.1.1., 5.3.1.2. e 5.3.3. acima, tais como deslocamentos terrestres, passaporte, visto, alimentação, noites extras, transfer, taxas de embarque, gorjetas, taxas de serviço, excursões/passeios, locomoção (táxi, ônibus, metrô), telefonemas, lavanderia, excesso de bagagem, compras, taxas/impostos, entre outras, em especial aquelas relativas à multa por alteração na data de passagem.

5.3.4. O participante deverá providenciar, às suas expensas e responsabilidade, toda documentação de viagem, como vistos válidos, passaporte e demais documentos necessários até a data limite de 29/03/2015. A Brother's Turismo e o São Luís Fashion Pop

Up não se responsabilizam por eventuais problemas que o participante possa ter junto às autoridades de imigração e demais autoridades dos países envolvidos no prêmio ou em seu próprio país de origem, tais como a impossibilidade de obter vaga para entrevista de visto e demais situações análogas.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. É expressamente proibida a participação neste Concurso de empregados, colaboradores e estagiários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, da Brother's Turismo e do São Luís Fashion Pop Up.

6.2. Qualquer tentativa de, deliberadamente, danificar de qualquer modo este Concurso, ou de prejudicar a operação legítima deste Concurso, transfere ao prejudicado o direito de pleitear judicialmente as sanções cabíveis, cíveis e penais, até o máximo previsto em lei.

6.3. O São Luís Fashion Pop Up reserva o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre tentativa de manipulação dos procedimentos relacionados ao Concurso, violando termos e condições impostos neste regulamento, ou, ainda, efetuando qualquer fraude comprovada, estando tal participante sujeito a responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os fatos não previstos neste regulamento serão examinados e discutidos pela Comissão Julgadora, composta por membros indicados pelo São Luís Fashion Pop Up, sendo sua decisão definitiva, irrevogável e irrecorrível.

7.2. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as regras e condições previstas neste regulamento, especialmente com relação à cessão de direitos de imagem e direitos autorais.

7.3. Este regulamento será disciplinado pelas leis brasileiras, ficando eleito o foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para a solução de eventuais conflitos oriundos da realização do presente Concurso, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.